

Decreto nº 631

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, de acordo com a lei nº 734, de 26 de fevereiro de 1960, resolve abrir um crédito especial de Cr. \$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para pagamento de uma subvenção extraordinária em favor do Serviço de Obras Sociais (S.O.S.).

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,  
21 de março de 1960.

Walter B. Magalhães  
Prefeito Municipal  
Dorilina Vivas  
Secretária em exercício